



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2021**PROCESSO Nº 21000.032162/2018-14****CONTRATO Nº 26/2019, celebrado em 27/12/2019****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019****1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no DOU de 19 de junho de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808, expedida pela SSP/DF, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.593.165/0001-40, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.300 - Edifício F.L. Corporate, 8º Andar, São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo promover o reajuste do Contrato nº 26/2019, celebrado em 27 de dezembro de 2019, mediante a aplicação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista a data de apresentação da Proposta (27/11/2019 - SEI 9360287), a empresa faz jus ao 1º Reajuste Contratual a partir de 27 de novembro de 2020, relacionado à variação do ICTI entre novembro/2019 e outubro/2020, equivalente a 7,35%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na "Cláusula Sexta - Reajuste" do Contrato, fica apostilado ao Contrato Administrativo nº 26/2019, que passa de R\$ 992.400,00 (novecentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais) para **R\$ 1.065.341,64 (um milhão, sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, a partir de **27/11/2020**.

3.2. A alteração dos valores ocorre em decorrência de reajuste de preços, com base na variação do ICTI (IPEA), de acordo com as condições definidas na Cláusula Segunda.

3.3. Segue o quadro-resumo das alterações contempladas por esse Termo de Apostilamento:

1º Reajuste (a partir de 27/11/2020)

Variação do ICTI entre novembro/2019 e outubro/2020: 7,35%

1º REAJUSTE – 27/11/2020							
ÍNDICE:					7,35%		
GRUPO	ITEM	SERVIÇOS/LICENÇAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
1	1	Gartner Executive Programs Leadership Team Plus - LEADER	Subscrição (mensal)	2	R\$ 24.824,69	R\$ 49.649,38	R\$ 595.792,56
	2	Gartner Executive Program Leadership Team Plus - Delegado		3	R\$ 13.043,03	R\$ 39.129,09	R\$ 469.549,08
TOTAL ANUAL:							R\$ 1.065.341,64

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste estão estimadas em **R\$ 79.222,73 (setenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos)** sendo R\$ 6.888,93 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) referente ao ano de 2020 e R\$ 72.333,79 (setenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos) referente ao ano de 2021.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.**

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

JOSÉ MANOEL GOMES

Diretor do Departamento de Administração

MAPA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 01/03/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14033799** e o código CRC **7460B3BF**.